PORTARIA Nº 1695/SIA, DE 5 DE JULHO DE 2016.

Altera a inscrição do aeródromo privado Rosada (MS) no cadastro de aeródromos.

O GERENTE DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 5º, inciso XIV, da Portaria nº 1751, de 6 de julho de 2015, com fundamento na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica, considerando o que consta do processo nº 00065.075597/2016-67,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a inscrição do aeródromo abaixo no cadastro de aeródromos da ANAC com as seguintes características:

I - denominação: Rosada;

II - código OACI: SSGO;

III - município (UF): São Gabriel do Oeste (MS); e

IV - ponto de referência do aeródromo (coordenadas geográficas):
19° 25' 45" S / 054° 35' 16" W

Art. 2º A inscrição tem validade até 10 de abril de 2024.

Art. 3º As características cadastrais do aeródromo serão publicadas no sítio da ANAC na rede mundial de computadores.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Fica revogada a Portaria nº 0855/SIA, de 9 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 10 de abril de 2014, Seção 1, página 6.

RODRIGO OTÁVIO RIBEIRO

Publicado no Diário Oficial da União de 6 de julho de 2016, Seção 1, página 53.